PORTARIA Nº 18 de 06.04.2017

Concede férias normais aos servidores Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues e Claudio Antonio de Souza Coura.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues**, férias normais regulamentares, no período de 01.04.2017 a 30.04.2017, referente ao período aquisitivo de 01.04.2014 a 31.03.2015.

Art. 2º Fica autorizada a conversão de 10 (dez) dias das férias da servidora em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90, que no período de 01 a 10.04.2017.

Art. 3º Fica concedido ao servidor **Claudio Antonio de Souza Coura**, férias normais regulamentares, no período de 02.05.2017 a 31.05.2017, referente ao período aquisitivo de 01.02.2012 a 31.01.2013.

Art. 4º Fica autorizada a conversão de 10 (dez) dias das férias do servidor em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90, que no período de 02 a 11.05.2017.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2017.

Ponte Nova, 06 de abril de 2017.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente